



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE VALOR nº 02/2024- PROCESSO Nº 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/01/2023, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. – **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

10.012.08.243.0011.6.107.3.3.90.30.00.00 – FONTE 3.3.892

10.012.08.243.0011.6.107.4.4.90.52.00.00 – FONTE 3.3.892

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para contratação será de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

CNAE **47.63-6/01** no valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail: dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **23.01.2024 às 23h59min**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Microempreendedor Individual – MEI;

- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata, sendo que os itens 24(MASTER), 25(LITTLE MUNDI) e 26(SUPER BALANÇO) deveram ser **instalados** no seguinte endereço: **Rua Romario Martins, 160**, das 8h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h30min. (comunicar a **Secretaria Municipal de Assistência Social 44-3252-5242**)
- 10.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.
- 10.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 10.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 10.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 17 de JANEIRO de 2024

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

¹Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 47.63-6-01- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
01	Tapete medindo 2,00 x 1,30. estampa quebra cabeça. Fabricado em tecido poliester e emborrachado. Fabricação nas normas da ABNT,	2	Unid	R\$158,90	R\$317,80
02	Maraca e Pandeiro; kit musical com dois instrumentos em plastico, indicado para crianças acima de 02 anos de idade Fabricação nas normas da ABNT,	2	Unid	R\$61,10	R\$122,20
03	Caixa de ferramentas; caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar. Kit com: alicata, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafusos e porcas. Material plastico. Indicado para crianças acima de 03 anos. Fabricação nas normas da ABNT.	2	Unid	R\$92,70	R\$ 185,40
04	Bate martelo com bolinhas;martelo e 03 bolinhas em plastico	2	Unid	R\$107,90	R\$215,80
05	Falafone ; com luz e sons e peças de encaixe em material plastico. Indicado para crianças acima dos 18 meses.	2	Unid	R\$159,90	R\$319,80
06	Caixa encaixa; com no minimo 18 peças de formatos e cores diferentes, 6 chaves misteriosas , a caixa e adesivos para decorar as peças certas. Indicado para crianças acima de 01 ano de idade.	2	Unid	R\$167,50	R\$335,00
07	Conjunto de cozinha com fogãozinho e 02 painelas em plástico.	2	Unid	R\$37,35	R\$74,70
08	Kit cozinha legumes com velcro; 06 legumes com velcro, 3 legume inteiro, 01 tábua de cortar e 01 faca em plástico.	2	Unid	R\$44,55	R\$89,10
09	Kit cozinha frutas com velcro; 07 frutas, 01 tábua, 01 faca de plástico.	2	Unid	R\$42,30	R\$84,60
10	Pescaria grande azul; com 10 peixes e 02 varas, medindo32x27 cm.	2	Unid	R\$129,15	R\$258,30
11	Meu jantarzinho; conjunto com itens de jantar , confeccionados em plastico e papelao, inclui 01 painela com tampa, frigideira, travessa, saleiro, toalha cartonada, 02 grafos, 02 facas,	2	Unid	R\$62,80	R\$125,60



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	02 colheres, 03 pratos, 03 copos, indicado para crianças acima de 03 anos de idade.				
12	Organizador com 8 gavetas; medidas aproximadas de 100x80x30 cm	2	Unid	R\$690,00	R\$1.380,00
13	Mesa com 4 cadeiras de madeira; mesa confeccionada em madeira e mdf, quadrada, 60x60x55 cm. Acompanhada de 04 cadeiras coloridas tamanho 26x30,5x60 cm.	2	Unid	R\$874,65	R\$1.749,30
14	Conectando ideias com 250 peças de encaixe de diversos tamanhos, embalagem sacola plastica com zipper.	2	Unid	R\$98,10	R\$196,20
15	Big bolichão; 06 pinos de 28 cm e duas bolas de 10 cm	2	Unid	R\$33,75	R\$67,50
16	Cavalinho gangorra de balanço em plastico resistente, medidas aproximadas 79x24x44 cm	2	Unid	R\$135,00	R\$270,00
17	Ginasio mobile animais encantados tapete de atividades, quadrado, tamanho 63x53,5x2,5. idade recomendada: bebes a partir de 02 meses.	2	Unid	R\$214,10	R\$428,20
18	Quadro de pintura para desenho e pintura infantil dupla face 3 em 1. medidas, cavalete montado 107 cm de altura x 58cm x 51cm,material madeira, lousas 58x47 cm, bobina de papel 50cm x10 metros,	2	Unid	R\$260,80	R\$521,60
19	Kit livros classicos inesqueciveis grande com 10 unidades.	2	Unid	R\$26,00	R\$52,00
20	Kit livros animais- olha quem sou com 10 unidades.	4	Unid	R\$31,50	R\$126,00
21	Cantinho da leitura confeccionados em madeira MDF, cantinho suspenso, colorido, medidas: 55x7x110 cm	2	Unid	R\$289,35	R\$578,70
22	Dado espumado, revestido em corino, medindo 30x30 cm	2	Unid	R\$120,60	R\$241,20
23	Ponei sossego da mamãe, gangorra multicolorida com dupla função. Assento e encosto anatomico com barra protetora	1	Unid	R\$761,00	R\$761,00
24	MASTER :playground de plástico rotomoldado, 2 torres conectadas por um tunel, escorregador medio reto, tunel de ligação vazada, escorregador grande, medidas: 4,20x2,52x1,80 m	1	Unid	R\$9.270,00	R\$9.270,00
25	LITTLE MUNDI: playground de plástico rotomoldado. Possui escorregador com prancha abaulada, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina. Medidas: 2,50 x 1,38 x 1,40 m.	1	Unid	R\$4.298,00	R\$4.298,00
26	SUPER BALANÇO: estrutura	1	Unid	R\$2.432,00	R\$2.432,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	confeccionada em tubos de aço galvanizado e testeira com pintura eletrostática, demais peças plásticas confeccionadas em polileno pelo processo de rotomoldagem aditivadas ant uv. Medidas: 2,60 x 1,95 x 2,00 m.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 24.500,00

DA METODOLOGIA :

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 Abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais educativos e pedagógicos (2 mini brinquedotecas) e aquisição de parquinhos (2 playgrounds pequenos e 1 balanço duplo) destinados a proporcionar espaços de lazer, assim como ações e atividades educativas e lúdicas à crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância. Os itens serão dispostos e instalados no CRAS Esperança e no CRAS Santo Antônio, onde as famílias acompanhadas pelo Programa Nossa Gente Paraná são atendidas e acompanhadas. A despesa acima tem amparo no art. 15 da Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Obrigações da Contratante

- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Obrigações Da Contratada

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata, sendo que os itens 24(MASTER), 25(LITTLE MUNDI) e 26(SUPER BALANÇO) deverão ser **instalados** no seguinte endereço: **Rua Romário Martins, 160**, das 8h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h30min. (comunicar a **Secretaria Municipal de Assistência Social 44-3252-5242**)

7.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- 7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente² no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21,
- 8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
- 8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
- 8.7. Fica designada a servidora **ADRIANA MARTINS LUIZ BITTIOL**, matrícula nº **2490**, portador do **RG nº 40568426-5** e inscrita no **CPF nº 324 365 484-93**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.
- 8.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora **ELAINE MIRIANI DE SOUZA**, matrícula nº **3187**, portadorado **RG nº 7.075.774-5** e inscrita no **CPF nº 036.958.879-74** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21
- 8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1. Por ser o objeto de entrega única e imediata, não há estabelecimento de prazo e vigência de contrato.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- 10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr(a): Lázara Prado.
- 10.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 5.733/2022
- 10.3. Cotação de preços solicitada formalmente via e-mail, para 03 (três) empresas do ramo, as 3 retornaram com a cotação solicitada.
- 10.4. Contratações similares de outros entes públicos, consulta feita no site <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>. Entretanto, por ser objetos específicos, os itens 03 e 13 não foram encontrado para comparação de preços.

²Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- 10.5.** Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), Vários itens não possui as mesmas características do objeto solicitado, não tendo assim como utilizar os valores como base para a aquisição.
- 10.6.** Sites internet
- 10.7.** <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, todos os itens não foram encontrados nessa pesquisa.
- 10.8.** Escolha da empresa que apresentou o orçamento de menor valor, demonstrando assim, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 12.1.** Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: /01/2024

Aprovado em: /01/2024

Lázara L. Prado

NOME

Responsável pela emissão do termo de referência

Auxiliar administrativo

Glória M. Uchoa Kawahisa

NOME

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

PROPOSTA:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 47.63-6-01- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
01	Tapete medindo 2,00 x 1,30. estampa quebra cabeça. Fabricado em tecido poliester e emborrachado. Fabricação nas normas da ABNT,	2	Unid		
02	Maraca e Pandeiro; kit musical com dois instrumentos em plastico, indicado para crianças acima de 02 anos de idade Fabricação nas normas da ABNT,	2	Unid		
03	Caixa de ferramentas; caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar. Kit com: alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafusos e porcas. Material plastico. Indicado para crianças acima de 03 anos. Fabricação nas normas da ABNT.	2	Unid		
04	Bate martelo com bolinhas;martelo e 03 bolinhas em plastico	2	Unid		
05	Falafone ; com luz e sons e peças de encaixe em material plastico. Indicado para crianças acima dos 18 meses.	2	Unid		
06	Caixa encaixa; com no minimo 18 peças de formatos e cores diferentes, 6 chaves misteriosas , a caixa e adesivos para decorar as peças certas. Indicado para crianças acima de 01 ano de idade.	2	Unid		
07	Conjunto de cozinha com fogãozinho e 02 paineis em plástico.	2	Unid		
08	Kit cozinha legumes com velcro; 06 legumes com velcro, 3 legume inteiro, 01 tábua de cortar e 01 faca em plástico.	2	Unid		
09	Kit cozinha frutas com velcro; 07 frutas, 01 tábua, 01 faca de plástico.	2	Unid		
10	Pescaria grande azul; com 10 peixes e 02 varas, medindo32x27 cm.	2	Unid		
11	Meu jantarzinho; conjunto com itens de jantar , confeccionados em plastico e papelao, inclui 01 panela com tampa, frigideira, travessa, saleiro, toalha cartonada, 02 grafos, 02 facas, 02 colheres, 03 pratos, 03 copos, indicado para crianças acima de 03 anos de idade.	2	Unid		
12	Organizador com 8 gavetas; medidas aproximadas de	2	Unid		



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	100x80x30 cm				
13	Mesa com 4 cadeiras de madeira; mesa confeccionada em madeira e mdf, quadrada, 60x60x55 cm. Acompanhada de 04 cadeiras coloridas tamanho 26x30,5x60 cm.	2	Unid		
14	Conectando ideias com 250 peças de encaixe de diversos tamanhos, embalagem sacola plastica com zipper.	2	Unid		
15	Big bolichão; 06 pinos de 28 cm e duas bolas de 10 cm	2	Unid		
16	Cavalinho gangorra de balanço em plastico resistente, medidas aproximadas 79x24x44 cm	2	Unid		
17	Ginasio mobile animais encantados tapete de atividades, quadrado, tamanho 63x53,5x2,5. idade recomendada: bebes a partir de 02 meses.	2	Unid		
18	Quadro de pintura para desenho e pintura infantil dupla face 3 em 1. medidas, cavalete montado 107 cm de altura x 58cm x 51cm,material madeira, lousas 58x47 cm, bobina de papel 50cm x10 metros,	2	Unid		
19	Kit livros classicos inesqueciveis grande com 10 unidades.	2	Unid		
20	Kit livros animais- olha quem sou com 10 unidades.	4	Unid		
21	Cantinho da leitura confeccionados em madeira MDF, cantinho suspenso, colorido, medidas: 55x7x110 cm	2	Unid		
22	Dado espumado, revestido em corino, medindo 30x30 cm	2	Unid		
23	Ponei sossego da mamãe, gangorra multicolorida com dupla função. Assento e encosto anatomico com barra protetora	1	Unid		
24	MASTER :playground de plástico rotomoldado, 2 torres conectadas por um tunel, escorregador medio reto, tunel de ligação vazada, escorregador grande, medidas: 4,20x2,52x1,80 m	1	Unid		
25	LITTLE MUNDI: playground de plástico rotomoldado. Possui escorregador com prancha abaulada, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina. Medidas: 2,50 x 1,38 x 1,40 m.	1	Unid		
26	SUPER BALANÇO: estrutura confeccionada em tubos de aço galvanizado e testeira com pintura eletrostática, demais peças plasticas confeccionadas em politileno pelo processo de	1	Unid		



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	rotomoldagem aditivadas ant uv. Medidas: 2,60 x 1,95 x 2,00 m.				
27					Valor Total

TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal³



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ neste ato representada por seu responsável Sr. _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal⁴**

¹ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.
